



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 676 – 26/08/2025

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se virtualmente por meio de videoconferência viabilizada pela ferramenta Meeting no endereço <https://meet.google.com/jbd-teco-gfw>, para a realização da 676ª Sessão Plenária Ordinária os diretores: Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira – Presidente, Méd.-Vet. Raquel Lopes Guarise – Vice-Presidente, Méd.-Vet. Henrique dos Reis Noronha – Secretário-Geral e Méd.-Vet. Bruno Borges Machado Teixeira – Tesoureiro. Tendo como Conselheiros: Méd.-Vet. Adriana Lucke Stigger, Méd.-Vet. Cristiano Selbach da Silva, Méd.-Vet. Marcelo Meller Alievi, Méd.-Vet. Leandro do Monte Ribas, Méd.-Vet. Ricardo Zanella e Méd.-Vet. Rogério Fôlha Bermudes. Participaram assessorando: Sr. Elias Ferreira da Silva – Assessor Especial da Presidência, Dr. Mateus Lange e Dra. Mariangela Allgayer – Assessores Técnicos Veterinários, Dr. Lucas de Souza Dias, Dra. Luciana Ruskowski de Campos e Dra. Auricélia Flores – Advogados, Sra. Débora Cavichioli – Coordenadora de PEP e Sra. Claudete Rossetto Coutinho – Assistente Administrativo do Gabinete da Presidência. **1. Abertura dos trabalhos.** De acordo com o art. 40 da Resolução CFMV nº 591/1992, verificado o *quórum*, o Sr. Presidente iniciou a Sessão Plenária agradecendo a presença, dando as boas-vindas e desejando um bom trabalho a todos. A pauta constou dos seguintes assuntos: **2. Movimentação de Pessoa Física. 2.1. Inscrições de Médico Veterinário (109):** 24514VP - KARLA KOCHE; 24515VP - IDONÉIA TROIAN; 24516VP - VITÓRIA LOUSADA SARAIVA; 24517VP - MARIA EDUARDA CHAVES OLIVEIRA; 24518VP - ADRIANA CASTRO FORTES; 24519VP - MARINA ASSUNÇÃO MARTINS; 24520VP - LARISSA MACHADO BRUM; 24521VP - JÚLIA ABAS ANDRADE; 24522VP - SABRINA MORAES GARCIA; 24523VP - SAMUEL FELIPE SCHMITT; 24524VP - LUANA RODRIGUES DA SILVA; 24526VP - PAOLA SCOLARI WEBER; 24527VP - LEONAN OLIVEIRA DOS SANTOS; 24528VP - FERNANDA DE ALMEIDA SANTOS; 24529VP - LARISSA DE MELO AMARAL TAVARES; 24530VP - SUELEM SASSI ZANCHETTIN; 24531VP - PÂMÝLLA AMADOR BERNAR; 24532VP - EDUARDA TREBIN SIMON; 24533VP - INAÊ DOS REIS; 24534VP - VANESSA VON MÜHLEN LOPES; 24535VP - CASSIELI NEDEL; 24536VP - CAROLINE SAVI NOGUEZ; 24537VP - BRENO WEISSHEIMER; 24538VP - MAXINE PEREIRA DA FONSECA; 24539VP - ALEXANDRE WERLE SOARES; 24540VP - GABRYELLE FERREIRA DA SILVA; 24541VP - LEONARDO BIFFI; 24542VP - RENAH BELTRAME RODRIGUES; 24543VP - MATHEUS VENDRAMIN; 24544VP - ANNE GABRIELA ALENDE PIRES; 24545VP - RAFAELA FOLETTO FORGIARINI; 24546VP - LUCAS WIESER BECK; 24547VP - MONIZE PARISE; 24548VP - MARINA TRINDADE PASQUALOTTO; 24549VP - BRUNA PIONER DE JESUS; 24551VP - INDIARA DE QUEVEDO LEMOS; 24552VP - LAURA CARVALHO MODESTO; 24553VP - GIULIA SEGALA; 24554VP - GABRIELA PERIN BARRETO VIANNA; 24555VP - TATIANE AZAMBUJA; 24556VP - ALANA FERNANDES SPOLAOR; 24557VP - DÉBORA SPAGNOL CERIOLI; 24558VP - JOELLE POSSA; 24559VP - SILVANA HEDWIGES SUÁREZ BRAYER; 24560VP - MELINA GELATTI DEITOS DE CENA; 24561VP - CHARLINE ALECSANDRA PITOL; 24562VP - EDUARDA LIMA PELLIZZARO; 24563VP - EDUARDA KEHL MERLO; 24564VP - LUCAS DOS SANTOS AVILA; 24565VP - WILLIAM MATHEUS ROCHA; 24566VP - VANESSA MARTINEZ MAZIERO; 24567VP - RENATA GONÇALVES DE OLIVEIRA; 24568VP - KAREN MONTEIRO DE FREITAS; 24569VP - KATIELLE MARTINS MARQUES; 24570VP - LUIZA RIBEIRO DA ROSA; 24571VP - GABRIELA DA SILVA; 24572VP - MARIA LUIZA DE MOURA TONON; 24573VP - MARISA PEREIRA OLIVEIRA; 24574VP - GIOVANNA CRISTINA DAL SOLER; 24575VP - LUANA BONALUME PEREIRA; 24576VP - ALESSANDRA CHIARELLO; 24577VP - EMANUELLE STELLO; 24578VP - GABRIEL FONSECA; 24579VP - ARTHUR POLONIATO GELAIN; 24580VP - AMANDA AZEVEDO DAL POZZOLO; 24581VP - LAURA GIORDANI; 24582VP - SIRLEI DA SILVA CORRÊA; 24583VP - ANA LUISA PELIN GOMES; 24584VP - JENNIFER DOS SANTOS SILVA; 24585VP - VIRGINIA FLORES; 24586VP - GABRIELI DE FERNANDEZ NOLL; 24587VP - TATIANA MELLO PANKE; 24588VP - VICTÓRIA PEREIRA FAGUNDES; 24589VP - EMILIE VICTÓRIA OBERBECK; 24590VP - LARISSA CORDEIRO CHAVES; 24591VP - ISADORA BORDIN DUARTE; 24592VP - EDUARDA ALMEIDA VIEIRA; 24593VP - ISABELA TREVISAN ROESE; 24594VP - LARISSA BITENCOURT DOS SANTOS; 24595VP - JOAO PEDRO MENEZES LEAL COELHO; 24596VP - ESTER DOS SANTOS RODRIGUES; 24597VP - HELENA NIEDERAUER DA SILVA TAVARES; 24598VP - RENATA DALLA SANTA; 24599VP - MILENA DE FREITAS SILVEIRA; 24602VP - LETÍCIA CARRASSAI DE ROSSO; 24603VP - MARIA EDUARDA STRAPAZZON; 24604VP - BRUNA GIOVANA DE OLIVEIRA GOLLMANN; 24605VP - ALANA BLENDIA TOSS BAZZI; 24606VP - RAQUEL PEDRA PIEROBON; 24607VP - ÉRICA SCALABRIN ANTUNES BAÚ; 24608VP - ALESSANDRA VANZAN; 24609VP - SOFIA PORSCHE RIZZON; 24610VP - EMANUELLE DALL'AGNESE; 24611VP - MARCELI RIZZO; 24612VP - JÚLIA ACCADROLI DEBIASI; 24614VP - YASMIN MENDES PEREIRA; 24615VP - VERONICA GRAMS DOS SANTOS; 24616VP - LUIZA HELENA PARIZOTTO; 24617VP - ÂNGELA BEATRIZ ILHA; 24618VP - GUSTAVO TEIXEIRA WALMARATH; 24619VP - WILLIAM DE ANDRADE MORAIS; 24620VP - JOÃO VICTTOR HERTZ FLORES;

24621VP – RENATA ORIZONTINO SCHUCK; 24622VP – MAÍRA SOUZA ARIOTTI; 24623VP – VICTÓRIA DIAS DUTRA; 24624VP – MATEUS SPENST WALL; 24625VP – BEATRIZ DOS SANTOS FUENTES; 24626VP – BIANCA MARIA ODORCICK DA SILVA; 24627VP – ANDRESSA MACHADO BRIÃO. Cientes. **2.2. Inscrição de Zootecnista (4):** 01556ZP - GUSTAVO WEEGE VAZ; 01557ZP - VITÓRIA KAROLINA TIMBOLA HECKLER; 01558ZP - LUCAS ROSSETTO; 01559ZP - MAÍZA SCHELESKI DA ROSA. Cientes. **2.3. Transferências Recebidas (7):** 01022ZP - AMANDA FARIAS DE MOURA, RECEBIDA DO CRMV-MT; 07820VP – SILVIA RESENDE TERRA, RECEBIDA DO CRMV-SC; 19940VP – ANA JULIA SANTOS THOMA, RECEBIDA DO CRMV-PR; 20041VP – JULIANA DEVIT DE ABREU, RECEBIDA DO CRMV-SC; 24550VP – ANA PAULA LIMA COELHO, RECEBIDA DO CRMV-BA; 24613VP – GUILHERME RIBAS DA SILVA, RECEBIDA DO CRMV-PR; 24601VP – LETICIA MASSON CAROLINO, RECEBIDA DO CRMV-GO. Cientes. **2.4. Inscrições Secundárias (1):** 24600VS – MARINA BRISOLA, RECEBIDA DO CRMV-SC. Cientes. **2.5. Transferência Reativada (1):** 05349VP – MAURO PIRES MORAES. Cientes. **2.6. Processos de Cancelamento de Inscrição – Resolução CFMV nº 1475/2022.** **2.6.1. PA 0520021.00000077/2025-90. (...)** – **06923VP**, com manutenção da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.2. PA 0520021.00000078/2025-81. (...)** – **17625VP**, com manutenção da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.3. PA 0520021.00000079/2025-72. (...)**– **01481ZP**. DEFERIDO. Cientes. **2.6.4. PA 0520021.00000080/2025-63. (...)**– **23114VS**. DEFERIDO. Cientes. **2.6.5. PA 0520021.00000098/2025-95. (...)**– **04859VP**. DEFERIDO. Cientes. **2.6.6. PA 0520021.00000081/2025-54. (...)**– **17344VP**. DEFERIDO. Cientes. **2.6.7. PA 0520021.00000082/2025-45. (...)**– **01432ZP**, com manutenção de parcelas da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.8. PA 0520021.00000083/2025-36. (...)**– **19434VP**. DEFERIDO. Cientes. **2.6.9. PA 0520021.00000084/2025-27. (...)**– **03134VP**, com manutenção da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.10. PA 0520021.00000085/2025-18. (...)**– **12854VP**, com manutenção da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.7. Processos Administrativos de Isenção de Anuidades – Resolução CFMV nº 1022/2013.** **2.7.1. PA 0520021.00000087/2025-97. (...)**– **02896VP. Conselheiro Relator Dr. Marcelo Alievi.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com devolução de parte da anuidade de 2025, no valor de R\$ 268,60. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.2. PA 0520021.00000088/2025-88. (...)**– **07107VP. Conselheiro Relator Dr. Marcelo Alievi.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com manutenção de 6/12 da anuidade de 2025. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.3. PA 0520021.00000089/2025-79. (...)** – **04667VP. Conselheiro Relator Dr. Marcelo Alievi.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades da Médica Veterinária, com devolução de parte da anuidade de 2025, no valor de R\$ 316,00. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.4. PA 0520021.00000090/2025-70. (...)**– **01740VP. Conselheiro Relator Dr. Marcelo Alievi.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com manutenção de 6/12 da anuidade de 2025. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.5. PA 0520021.00000091/2025-61. (...)**– **04843VP. Conselheiro Relator Dr. Marcelo Alievi.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades da Médica Veterinária, com devolução de parte da anuidade de 2025, no valor de R\$ 268,60. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.6. PA 0520021.00000092/2025-52. (...)**– **00421ZP. Conselheiro Relator Dr. Marcelo Alievi.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Zootecnista, com manutenção de 6/12 da anuidade de 2025, permanecendo o débito com a multa de eleição 2024. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.7. PA 0520021.00000093/2025-43. (...)**– **04343VP. Conselheiro Relator Dr. Marcelo Alievi.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades da Médica Veterinária, com manutenção do valor de R\$ 91,01. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.8. PA 0520021.00000094/2025-34. (...)** – **04040VP. Conselheiro Relator Dr. Marcelo Alievi.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com devolução de parte da anuidade de 2025, no valor de R\$ 268,60. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.9. PA 0520021.00000095/2025-25. (...)** – **03567VP. Conselheiro Relator Dr. Marcelo Alievi.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com devolução de parte da anuidade de 2025, no valor de R\$ 223,83. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.7.10. PA 0520021.00000096/2025-16. (...)**– **04653VP. Conselheiro Relator Dr. Marcelo Alievi.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades da Médica Veterinária, com devolução de parte da anuidade de 2025, no valor de R\$ 263,33. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.8. Processos Administrativos de alteração de situação CIVIL para MILITAR, conforme Resol. CFMV 1475/2022.** **2.8.1. PA 0520021.00000075/2025-11. (...)** – **19625VP**. Cientes. **2.8.2. PA 0520021.00000099/2025-86. (...)** – **17893VP**. Cientes. **3. Movimentação de Pessoa Jurídica.** **3.1. Novos registros de PJ (51):** 51708 CD, VERA INÊS MORAIS DE BORTOLLI; 51709 CD, AUGUSTO DE BARBA; 52942 PJ, AMANDA PAULA DESORDI VETERINARIA; 52943 PJ, AGROPECUÁRIA CAMPANHA LTDA; 52944 PJ, COOP. TRITICOLA REGIONAL SAOLUIZENSE LTDA; 52945 PJ, AVÍCOLA SERRA OVOS LTDA; 52946 PJ, AMERICAN NUTRIENTS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 52947 PJ, THE INTENSO LATICÍNIOS; 52948 PJ, AGRO AVES TRANSPORTES E AGROPECUARIA LTDA; 52949 PJ, PAULA REIS PORTO; 52950 PJ, SUELEN JAQUELINE PIRES FAGUNDES; 52951 PJ, LIBRAGA, BRANDÃO SUPERMERCADOS LTDA; 52952 PJ, VIVIAN CLODIR ARANDA PERES; 52953 PJ, JULIA C. ROSSO LTDA; 52954 PJ, GABRIELA MARMETT – VETERINARIA; 52955 PJ, HORST AGRONEGOCIOS LTDA; 52956 PJ, CLINICA VETERINARIA VIDA PET LTDA; 52957 PJ, EDUARDA DALLA LANA BURIOL; 51710 CD, ADRIANO BOTELHO DA SILVA; 51711 CD, DAZIOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA; 52958 PJ, PLANETA ANIMAL CLINICA VETERINARIA LTDA; 52959 PJ, SANTOS BICHOS CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA.; 52960 PJ, ESTILO SAUDE ANIMAL COMERCIO E SERVIÇOS VETRINARIOS LTDA; 51713 CD, CASSIUS FRONZA; 52961 PJ, LA GAUCHA

COMERCIO E CONFECÇÃO DE PILCHAS LTDA; 52962 PJ, FB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- ME; 52963 PJ, ABATEDOURO E EMBUTIDOS ARAUCARIA LTDA; 51714 CD, COMERCIAL ZAFFARI LTDA; 51716 CD, BRUNA FAVIEIRO PELLIN DE MOLNAR; 52964 PJ, PET EXAME ANÁLISES CLÍNICAS VETERINÁRIAS LTDA; 52965 PJ, AGATTI ALIMENTOS LTDA; 52966 PJ, LEONIDES ANTONIO FRUBEL; 52967 PJ, AGROPET MUNDO ANIMAL LTDA; 52968 PJ, MAURICIO VICTOR SILVA LOUREIRO; 52969 PJ, FRIGORÍFICO SÃO CAETANO LTDA; 52970 PJ, EMBUTIDOS FONTANA LTDA; 52971 PJ, AGROMAC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUARIA LTDA; 52972 PJ, BN AGROPECUARIA LTDA; 52973 PJ, DOGS CLUB PET CARE LTDA; 52974 PJ, OCEANIC ATRATIVOS TURISTICOS S.A; 52975 PJ, REGINA SCIORTINO LEAO; 52976 PJ, ENTREPOSTO DE QUEIJOS 41 LTDA; 52977 PJ, ORLA VET SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA; 52978 PJ, AMANDA DE MELO ARAUJO E CIA LTDA; 52979 PJ, LFB REPRESENTAÇÕES LTDA; 52980 PJ, NICOLE BERTON; 51718 CD, MULT SERVICE CONTROLE DE PRAGAS LTDA; 52981 PJ, LIRIO CASA AGROPECUARIA LTDA; 52982 PJ, GUILHERME TIMM TREPTOW & CIA LTDA; 52983 PJ, GUSTAVO DAVILA REZENDE; 52984 PJ, RUMINAR SUL - SOLUÇÕES VETERINÁRIAS LTDA. Cientes. **3.2.**

Processos de cancelamento de registro de SJ por lista, em cumprimento à Resolução CFMV 1475/22 (2): 50931, LUCIANA RENATA ALGAYER; 53090, L. AUGUSTO DORNELLES SOARES LTDA. Cientes. **3.3.**

Processos Administrativos de Cancelamento de PJ por lista, por encerramento de atividades comprovado por documento de baixa no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, conforme Res. CFMV 1475/22. (188) 3.3.1. PA 0520052.00000001/2025-97: 21037, (...), CANC AM 2016 ADM, MANTER 2017,

2018 DA; 21038, (...), CANC 2016 ADM; 21079, (...), CANC 2019 DA, MANTER 2016, 2017,2018; 16810, (...), MANTER 2012 A 2018; 15291, (...), MANTER 2017 E 2018; 18667, (...), SEM DÉBITOS; 16010, (...), SEM DÉBITOS; 19565, (...), SEM DÉBITOS; 09215, (...), SEM DÉBITOS; 15943, (...), CANC 2019, 2020 E 2021 DA; 15973, (...), CANC 2016 ADM; 15992, (...), MANTER TODOS DÉBITOS; 15995, (...), MANTER TODOS DÉBITOS; 16004, (...), CANC 2019 ADM; 16028, (...), MANTER 2016 ADM; 16055, (...), MANTER TODOS DÉBITOS; 15996, (...), CANC 2016 ADM; 16119, (...), MANTER TODOS DÉBITOS; 16138, (...), MANTER 2016 ADM; 16158, (...), MANTER 2012 JUD, CANC 2014 E 2015 JUD, 2016 ADM; 16237, (...), MANTER 2012 A 2014 JUD, CANC 2015 JUD E 2016 ADM; 16253, (...), MANTER 2012 A 2019, CANC 2020, 2021 DA; 16275, (...), CANC 2016 ADM; 16289, (...), MANTER TODOS DÉBITOS; 16310, (...), MANTER TODOS DÉBITOS; 16345, (...), MANTER 2013 ADM; 16367, (...), CANCELAR TODOS DÉBITOS; 16371, (...), CANC 2014,2015 DA E 2016 ADM; 16383, (...), MANTER TODOS DÉBITOS; 16396, (...), MANTER TODOS DÉBITOS; 16431, (...), MANTER 2016 A 2018 E CANC 2019 DA; 16436, (...), MANTER 2016 ADM; 16438, (...), MANTER TODOS DÉBITOS; 16487, (...), MANTER TODOS DÉBITOS; 16502, (...), MANTER TODOS DÉBITOS; 16520, (...), MANTER 2012 JUR, CANC 2013 A 2015 JUR, 2016 ADM, 2017 E 2018 DA; 16588, (...), MANTER TODOS DÉBITOS; 16589, (...), MANTER TODOS DÉBITOS; 16634, (...), MANTER TODOS DÉBITOS; 16675, (...), MANTER 2016 ADM E CANC 2017 E 2018 DA; 16721, (...), CANC 2012 A 2015 JUR, 2016 ADM E 2017 DA; 16852, (...), CANC 2016 ADM, 2017 E 2018 DA; 16975, (...), MANTER TODOS DÉBITOS; 17078, (...), MANTER TODOS DÉBITOS; 17086, (...), CANC 2019 DA; 17109, (...), MANTER TODOS DÉBITOS; 17136, (...), MANTER TODOS DÉBITOS; 17212, (...), MANTER TODOS DÉBITOS; 17216, (...), CANC 2016 ADM; 17222, (...), MANTER 2012,2013 JUR, CANC 2014,2015 JUR E 2016 ADM; 17253, (...), MANTER 2016; 17486, (...), MANTER TODOS DÉBITOS; 17324, (...), MANTER TODOS DÉBITOS; 17716, (...), CANC AM E 2016 ADM; 17727, (...), CANC AM E 2016 ADM; 18123, (...), CANC 2016 ADM; 18135, (...), MANTER 2016 ADM; 18157, (...), CANC 2016 ADM E 2017 DA; 18306, (...), MANTER 2016 ADM E CANC 2017 E 2018 DA; 18404, (...), CANC 2016 ADM; 18570, (...), MANTER 2016 ADM; 18578, (...), MANTER TODOS DÉBITOS; 18601, (...), MANTER 2016 ADM; 18647, (...), MANTER 2016 ADM E CANC 2017 E 2018 DA; 18663, (...), MANTER 2016 ADM, 2017 E 2018 DA, CANC 2019 A 2021 DA; 18679, (...), MANTER TODOS DÉBITOS; 18718, (...), MANTER TODOS DÉBITOS; 18722, (...), MANTER 2016 ADM; 18859, (...), MANTER 2016 ADM; 19008, (...), MANTER 2016 ADM; 8085, (...), MANTER TODOS DÉBITOS; 4617, (...), SEM DÉBITOS; 20891, (...), SEM DÉBITOS; 19726, (...), SEM DÉBITOS; 52298, (...), CANCELADO 2025; 52015, (...), CANCELADO 2025; 51725, (...), CANCELADO 2025; 8085, (...), 2022,2024 E 2025; 4617, (...), SEM DÉBITOS; 20891, (...), SEM DÉBITOS; 19726, (...), SEM DÉBITOS; 18260, (...), CANC 2021 A 2024; 19093, (...), CANCELADO 2016; 19108, (...), MANTER 2016 ADM,2017 E 2018 DA; 19038, (...), MANTER 2016 ADM; 19110, (...), MANTER 2016 ADM E 2017 DA; 19278, (...), MANTER 2016,2017,2018 E 2019; 19291, (...), MANTER 2016 E 2017; 19382, (...), MANTER 2016 E 2017; 19748, (...), MANTER 2016; 19868, (...), MANTER 2016; 19875, (...), MANTER 2016 ADM, 2017 E 2018 DA; 20046, (...), CANCELADO 2016 ADM; 20126, (...), CANCELAR 2016 ADM; 20265, (...), MANTER 2016 ADM E CANC 2017 E 2018 DA; 20340, (...), MANTER 2016 ADM; 20444, (...), CANCELAR 2016 ADM; 20513, (...), CANCELAR 2016 ADM; 20516, (...), MANTER 2016 ADM , 2017 E 2018 DA; 20552, (...), MANTER 2016 ADM; 20575, (...), MANTER 2016 ADM , 2017 E 2018 DA; 20584, (...), MANTER 2016 ADM E 2017 DA; 20596, (...), MANTER 2016 ADM, 2017 E 2018 DA; 20688, (...), MANTER 2016 ADM, 2017 DA E CANC 2018 E 2019; 20757, (...), MANTER 2016 ADM E CANC 2017; 20769, (...), MANTER 2016 ADM; 20816, (...), MANTER 2016 ADM E 2017 A 2019 DA; 20851, (...), MANTER 2016 ADM E 2017 E 2018 DA; 20857, (...), CANCELAR 2016 ADM; 20919, (...), MANTER 2016 ADM E 2017 A 2019 DA; 20943, (...), CANCELAR 2016 ADM; 20948, (...), MANTER 2016 A 2018 DA, CANC 2019 E 2020 DA E 2021 A 2024 ADM; 20949, (...), CANCELAR 2016 ADM; 20951, (...), MANTER 2016 ADM; 20982, (...), MANTER 2016 ADM, 2017 E 2018 DA; 19435, (...), CANCELAR 2016 ADM ,2017 E 2018 DA; 19510, (...), CANCELAR 2016 ADM E 2017 DA; 19643, (...), CANCELAR 2016 ADM ,2017 E 2018 DA; 19840, (...), CANCELAR 2016 ADM E 2017 A 2019 DA; 19953, (...), CANCELAR 2016 ADM E 2017 DA; 19981, (...), CANCELAR 2016 ADM E 2017 A 2019 DA; 20014, (...), CANCELAR 2016 ADM E 2017 DA; 20048, (...), MANTER 2016 ADM E CANCELAR 2017 DA; 26448, (...), CANCELADO 2023 ADM; 23193, (...), MANTER 2019 E 2021 DA; 18980, (...), MANTER 2018 A 2022; 23661,

(...), EXCLUIR 2024 E 2025 ADM; 52283, (...), SEM DÉBITOS; 25032, (...), CANCELAR 2025 ADM; 26508, (...), SEM DÉBITOS; 22369, (...), CANCELAR AM 333/2017; 3317, (...) SEM DÉBITOS; 20784, (...), MANter 2020 E 2021 DA E CANC 2025 ADM; 25852, (...), SEM DÉBITOS; 23159, (...), SEM DÉBITOS; 24931, (...), SEM DÉBITOS; 24431, (...), CANCELAR 2025 ADM; 51956, (...), CANCELAR 2025 ADM; 24808, (...), CANCELAR 2025 ADM; 16103, (...), CANCELAR 2025 ADM; 51802, (...), CANCELAR 2025 ADM; 23246, (...), MANter 2024, CANCELAR 2025 ADM; 51979, (...), MANter 2024 ADM; 25465, (...), MANter TODOS DÉBITOS; 26466, (...) CANCELAR 2025 ADM; 12539, (...), MANter TODOS DÉBITOS; 21036, (...), MANter 2022 E ADM E CANCELAR 2025 ADM; 21825, (...), MANter TODOS DÉBITOS; 21827, (...), MANter 2017 A 2019 JUR, CANC 2020 E 2021 JUR E 2022 A 2024 ADM; 21829, (...), MANter 2017 A 2019 ADM E CANC 2020 A 2025 ADM; 21841, (...), CANCELAR 2018 A 2022 DA E 2023 A 2025 ADM; 21851, (...), MANter 2017 E 2018 DA - CANC 2019 E 2020 DA; 21852, (...), MANter TODOS DÉBITOS; 21853, (...), MANter TODOS DÉBITOS; 21858, (...), MANter 2017 E 2018 DA E CANC 2019 DA; 21859, (...), CANCELAR 2018 DA; 21869, (...), SEM DÉBITOS; 21883, (...), MANter TODOS DÉBITOS; 21889, (...), MANter TODOS DÉBITOS; 21901, (...), MANter 2017 JUR E CANC 2018 JUR; 21910, (...), MANter 2017 DA E CANC 2022 A 2025 ADM; 21911, (...), MANter 2018 E 2019 DA E CANC 2020 DA; 21914, (...) - ME, MANter 2023; 21915, (...), MANter 2018 DA E CANC 2019 DA; 21936, (...), MANter TODOS DÉBITOS; 21944, (...), MANter TODOS DÉBITOS; 21961, (...), CANC 2024 E 2025 ADM; 21981, (...), SEM DÉBITOS; 21990, (...), MANter TODOS DÉBITOS; 21995, (...), MANter TODOS DÉBITOS; 22015, (...), MANter 2018 A 2020 JUR - CANCELAR 2021 E 2022 JUR; 22021, (...), MANter 2018 DA; 22031, (...), MANter 2018 A 2023 - CANC 2024 ADM; 22032, (...), MANter 2018 E 2019 DA - CANC 2020 A 2022 DA E 2023 A 2025 ADM; 22034, (...), MANter TODOS DÉBITOS; 22043, (...), MANter TODOS DÉBITOS; 22053, (...), MANter TODOS DÉBITOS; 22065, (...), CANCELAR SOMENTE 2025 ADM; 22092, (...), MANter 2018 E 2019 ADM - CANC 2020 A 2025 ADM; 22127, (...), MANter 2018 DA; 22128, (...), MANter TODOS DÉBITOS; 22138, (...), MANter 2018 DA - CANC 2019 A 2022 DA - CANC 2023 A 2025 ADM; 22145, (...), MANter 2018 DA; 22150, (...), MANter 2018 DA; 22160, (...), MANter TODOS DÉBITOS; 22175, (...), MANter TODOS DÉBITOS; 22180, (...), MANter 2018 A 2023 - CANC 2024 E 2025 ADM. Cientes. **3.3.2. PA 0520013.00000336/2025-02 - 13100 PJ** - (...) - DECISÃO: Conceder o cancelamento com base na Resolução 1475/22 - art. 40, inciso II, considerando a data da baixa do CNPJ, mantendo os débitos das anuidades de 2020, 2021 e 2023 e excluindo os débitos das anuidades de 2024 e 2025. Cientes. **3.4. Processos administrativos de cancelamento de registro. (1) Conselheiro Relator Dr. Rogério Bermudes: 3.4.1. PA 0520027.00000113/2024-49 (...) 22992 PJ.** Parecer: De acordo com o artigo 43 da Resolução CFMV nº 1.475/2023, estão cumpridas as exigências para o cancelamento do registro, votando pelo cancelamento do registro, pela manutenção da cobrança judicial das anuidades de 2021, 2022 e 2023, pela manutenção da cobrança administrativa da anuidade de 2024 e pela exclusão da cobrança da anuidade de 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **3.5. Processos de Cancelamento de Inscrição por Ordem Judicial (75).** As empresas abaixo relacionadas por Parecer judicial estão desobrigadas ao registro neste Conselho e à contratação de médico (a) veterinário (a), devendo, portanto, ser excluídos os débitos existentes e não mais efetuadas cobranças de multas e inscrições de dívida ativa e quaisquer outros débitos, suspendendo-se, também, os atos fiscalizatórios, conforme orientação da Unidade Jurídica deste Conselho: 20172 PJ - CLAUDIRAN COUTO MATIAS 69123624000 - PA 0520016.00000645/2024-79; 17043 PJ - BUCHWEITZ & WEBER LTDA - ME - PA 0520016.00000647/2024-61 ; 50735 SJ - BASSANI & MATOS AGROPECUARIA LTDA - PA 0520016.00000455/2024-43; 52580 SJ - GABRIEL THIESEN DE MELLO - PA 0520016.00000641/2023-19; 37539 SJ - ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA - PA 0520016.00000699/2023-79; 25798 PJ - SUPERMERCADO E AGROVETERINARIA LACADOR - PA 0520016.00000140/2024-65; 52036 SJ - V.RENZ AGROPECUÁRIA LTDA - PA 0520016.00000093/2024-03; 53100 SJ - MARISA MAUER CUNHA - PA 0520016.00000171/2024-77; 52756 SJ - LIDIANE DA SILVA 02532040033 - PA 0520016.00000643/2023-98; 24008 PJ - AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PA 0520016.00000668/2024-66; 16100 PJ - AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PA 0520016.00000668/2024-66; 16168 PJ - AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PA 0520016.00000668/2024-66; 13923 PJ - AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PA 0520016.00000668/2024-66; 18669 PJ - AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PA 0520016.00000668/2024-66; 13899 PJ - AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PA 0520016.00000668/2024-66; 53423 SJ - Maria Claudete Hann - PA 0520016.00000591/2024-80; 52984 SJ - JULIO CEZAR FERREIRA - PA 0520016.00000055/2024-54; 53638 SJ - ESTEPHANI LUANA HINTZ - PA 0520016.00000019/2025-86; 52196 SJ - DESIRE BRAMDNER COMÉRCIO VAREJISTA PET SHOP LTDA - PA 0520016.00000058/2024-27; 51822 SJ - VERIDIANA SANTOS FARIAS DA ROSA - PA 0520016.00000368/2024-50; 53538 SJ - FRONZA FROMZA COMERCIAL AGRICOLA LTDA - PA 0520016.00000613/2024-76; 53274 SJ - GREGORY MENEZES GONCALVES - PA 0520016.00000641/2024-18; 52710 SJ - SANTA PLANTA AGROPET LTDA - PA 0520016.00000035/2025-39; 37762 SJ - AGROPECUARIA AGROBOM LTDA - PA 0520016.00000012/2025-52; 53510 SJ - Daniela Elisa Ferreira dos santos - PA 0520016.00000043/2025-64; 51587 SJ - ARMANDO JOST FAGUNDES - PA 0520016.00000192/2024-82; 53740 SJ - Kelly Santiago - PA 0520016.00000045/2025-46; 51921 SJ - AGROPECUÁRIA PASSA SETE LTDA - PA 0520016.00000026/2024-24; 52568 SJ - NELTON LUIS DA SILVA - PA 0520016.00000849/2023-87; 09629 PJ - VETERINÁRIA CAVERÁ LTDA - PA 0520016.00000019/2024-87; 26382 PJ - DAIANA DE FREITAS IOCHIMS - PA 0520016.00000456/2024-34; 52213 SJ - ANA BEATRIZ PINHEIRO DE PAIVA - PA 0520016.00000124/2024-15; 53565 SJ - Gabriela Lopes Camargo - PA 0520016.00000048/2025-19; 53465 SJ - FERNANDO GONÇALVES DE MATOS LTDA - PA 0520016.00000060/2025-08; 52673 SJ - Agropet Foca Amigo Bicho Ltda - PA 0520016.00000065/2025-60;

50715 SJ - ADAIR CECILIA FACHINI DE MAMAN - PA 0520016.00000064/2025-69; 52174 SJ - MARCIA QUINTANILHA FERREIRA LTDA - PA 0520016.00000148/2024-90; 51011 SJ - JOICE ROSENBAACH - PA 0520016.00000673/2023-22; 53546 SJ - ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA - PA 0520016.00000075/2025-67; 51377 SJ - FERNANDA DA LUZ MACHADO - PA 0520016.00000103/2024-10; 50694 SJ - VITOR MOREIRA DELOLMO - PA 0520016.00000033/2024-58; 52030 PJ - GUILHERME CARVALHO FLORES LTDA - PA 0520016.00000080/2025-22; 51951 SJ - 51951 SJ - VITORIA ZIMMER - PA 0520016.00000378/2024-57; 52592 SJ - AGRO SEIDEL AGROPECUÁRIA LTDA - PA 0520016.00000104/2024-98; 50222 SJ - tiago agner cancian - PA 0520016.00000124/2025-14; 53039 SJ - deivis silva da rocha - PA 0520016.00000646/2024-70; 52488 SJ - GREICE SCHWANCK TROJAN - PA 0520016.00000125/2025-05; 25940 PJ - CLAUDINA BARCELOS MENDES - PA 0520016.00000020/2024-78; 51736 SJ - DOGUE - BEM ESTAR PET LTDA - PA 0520016.00000127/2025-84; 36557 SJ - T. CASTRO DA ROSA - PA 0520016.00000327/2023-32; 52240 SJ - LUCINEIA FARIAS DA SILVA - PA 0520016.00000634/2023-82; 52166 SJ - RODRIGO SANTOS TERRA - PA 0520016.00000203/2023-81; 53813 SJ - ADRIANO MARTINO GULART TEIXEIRA - PA 0520016.00000126/2025-93; 54381 SJ - GRAZIELA ANGELICA DA SILVA COSTA LTDA - PA 0520016.00000604/2024-60; 53090 SJ - L. AUGUSTO DORNELLES SOARES LTDA - PA 0520016.00000388/2024-64; 22144 PJ - SUZANA EMILIA HAUSCHILD - PA 0520016.00000370/2024-32; 17835 PJ - MAIQUEL RODRIGO PENNA - PA 0520016.00000657/2023-69; 01967 SJ - CASA NOSTRA FRIGORIFICO LTDA - PA 0520016.00000026/2025-23; 26252 PJ - PEDRO GIACOMONI - PA 0520016.00000036/2025-30; 26149 PJ - ALISSON G.ODOAL AGROPECUARIO - PA 0520016.00000196/2024-46; 21353 PJ - AGRO RIO SUL LTDA - ME - PA 0520016.00000435/2024-29; 24082 PJ - TATIANE MAYARA BRAGA - PA 0520016.00000166/2024-25; 18700 PJ - NUNES & SCHUSTER LTDA - ME - PA 0520016.00000683/2023-29; 18508 PJ - AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO - PA 0520016.00000668/2024-66 (Parecer judicial também suspendeu a exigibilidade de cobrança dos débitos, a partir da data de ajuizamento da ação - 26/08/2019, ou seja, os valores até a referida data são exigíveis.); 19289 PJ - ALESSANDRO DE FREITAS DE AZEVEDO - PA 0520016.00000369/2024-41 (são inexigíveis apenas as anuidades posteriores ao pedido de cancelamento do registro da parte-autora, o que foi feito em 11/05/2023. A anuidade do ano de 2023 é devida de forma proporcional.); 51897 PJ - GE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, FERRAGEM E PECUARIA LTDA - PA 0520016.00000027/2024-15 (restituição de todos os valores pagos, indevidamente exigidos a título de anuidades, taxas, multas e contribuições, corrigidos pela taxa SELIC desde cada pagamento indevido, excluir todos os débitos.); 19194 PJ - CLAUDIA HELENA BIERHALS THIEL - PA 0520016.00000659/2024-50 (Parecer judicial também suspendeu a exigibilidade de cobrança de débitos nos seguintes termos: todos os débitos descritos no registro a contar do ajuizamento da ação (20/02/2024). Observa-se que a Parecer judicial não abarcou autorização legal para aplicação de vacinas e medicamentos injetáveis em animais: "Por fim, cumpre registrar, por pertinente, que a parte-autora não possui autorização legal para a aplicação de vacinas e medicamentos injetáveis em animais; por se tratar de atividade privativa de Médico Veterinário (art. 5º, c, da Lei nº 5.517/68) ". Assim, é possível a atuação da empresa em caso da verificação de tal prática; 16444 PJ - SUELI DA SILVA MICHELS - PA 0520016.00000398/2024-71 (Cancelar débitos a partir de 23/08/2023, anteriores permanecem.); 23605-PJ - AGROPET & VETERINARIA AMIGOS CAO E GATO LTDA - PA 0520016.00000136/2023-05 (cancelamento dos débitos nos termos abaixo: retroagir a partir de 06 de setembro de 2021); 22843 PJ - ALESSANDRA LEFFA DA SILVA & CIA LTDA - ME - PA 0520016.00000061/2025-96 (Parecer judicial também suspendeu a exigibilidade de cobrança de débitos nos termos abaixo: decretar a inexigibilidade de anuidades a partir da data da citação (19/04/2024); 20307 PJ - MUNDO GROOMING ESTÉTICA ANIMAL LTDA - PA 0520016.00000305/2023-36 (Cancelar TODOS OS DÉBITOS e restituir valores R\$ 1.591,42 e R\$ 473,40 com juros e correção monetária, nos termos da fundamentação); 09348 PJ - SAO FRANCISCO PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - PA 0520016.00000405/2024-08 (Parecer judicial julgou procedente de forma definitiva a ação para reconhecer a inexigibilidade de registro da empresa autora perante a parte ré e da cobrança de anuidade e outros encargos daí decorrentes, condenando a parte requerida a devolver os valores pagos após 03/05/2017, a título de anuidades, com correção pela SELIC, observada a prescrição quinquenal, a contar do ajuizamento. Cancelar todos os débitos); 23241 PJ - AGROINDÚSTRIA PIUCO LTDA - PA 0520016.00000864/2023-49 (cancelar anuidades e taxas de RT a partir de setembro de 2022); 51749 PJ - ELIAS RICARDO DE OLIVEIRA - PA 0520016.00000376/2024-75 (determinar o cancelamento da inscrição da parte autora junto aos quadros do Conselho Regional de Medicina Veterinária desde a data do ajuizamento da presente ação (04/03/2024) e declarar a inexigibilidade das anuidades com data de vencimento posteriores à data do ajuizamento da presente ação (04/03/2024); 19790-PJ - GRAZIANE FERREIRA COELHO - PA 0520016.00000495/2023-72 (cancelamento dos débitos nos termos abaixo: retroagir a partir de 2023, bem como decretar a nulidade do Auto de Infração 8027/2022 e Multa nº 374/2023). Cientes. **4. Processos administrativos de devolução de valores. Conselheiro Rogério Bermudes. 4.1. PA 0520013.00000120/2025-06 (...)- 23846 PJ.** Processo analisado na Sessão Plenária Ordinária nº 672, realizada em 29/04/2025, com decisão de conceder alteração da situação do estabelecimento para "cadastrado", com a consequente isenção do pagamento de anuidade a partir do exercício de 2025. Porém, em razão da anuidade de 2025 ter sido paga antes da análise e votação do Plenário, voto pela devolução do valor de R\$ 1.506,20 (um mil, quinhentos e seis reais e vinte centavos) ao estabelecimento. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5. Processos Administrativos de Defesa. 5.1. PA 0520036.00000972/2024-16 - (...) 19466 PJ.** Apresenta defesa ao Auto de Infração nº 94623/2024. **Conselheiro Relator Dr. Leandro Ribas.** Parecer: voto pelo indeferimento da defesa apresentada e pela manutenção do Auto de Infração nº 94623/2024. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5.2. PA 0520036.00000080/2025-89 - (...)26378 PJ** Apresenta

Defesa Auto de Infração nº 94879/2024. **Conselheiro Relator Dr. Leandro Ribas.** Parecer: voto pelo cancelamento do Auto de Infração nº 94879/2024. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5.3. PA 0520036.00000348/2025-05 - (...)18977 PJ:** Apresenta defesa ao Auto de Infração nº 95234/2025. **Conselheiro Relator Dr. Leandro Ribas.** Parecer: voto pelo cancelamento do Auto de Infração nº 95234/2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5.4. PA 0520027.00000147/2025-33 - (...)54342 SJ:** Apresenta Defesa ao Auto de Infração nº 95779/2025. **Conselheiro Relator Dr. Leandro Ribas.** Parecer: Manutenção do Auto de Infração nº 95779/2025, uma vez que o estabelecimento "Pelos e Charmes" não apresentou comprovação de responsável técnico, exigência obrigatória conforme a Resolução CFMV nº 878/2008. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5.5. PA 0520036.00000587/2025-85 - (...)18996 PJ:** Apresenta defesa ao Auto de Infração nº 95506/2025. **Conselheiro Relator Dr. Leandro Ribas.** Parecer: manutenção do Auto de Infração nº 95506/2025, uma vez que a ausência de um responsável técnico médico veterinário compromete a regularidade das atividades exercidas pela empresa. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5.6. PA 0520036.00000527/2025-43 - (...)23318 PJ.** Apresenta Defesa ao Auto de Infração nº 95489/2025. **Conselheiro Relator Dr. Leandro Ribas.** Parecer: manutenção do Auto de Infração nº 95489/2025, uma vez que a empresa não apresentou comprovação de cumprimento das obrigações legais e regulamentares pertinentes. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5.7. PA 0520036.00000549/2025-39 - (...)23355 PJ.** Apresenta defesa ao Auto de Infração nº 95484/2025 **Conselheiro Relator Dr. Leandro Ribas.** Parecer: manutenção do Auto de Infração nº 95484/2025 uma vez que a ausência de um responsável técnico médico veterinário compromete a regularidade das atividades exercidas pela empresa. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5.8. PA 0520036.00000574/2025-08 - (...)18494 PJ:** Apresenta Defesa ao Auto de Infração nº 95509/2025. **Conselheiro Relator Dr. Leandro Ribas.** Parecer: manutenção do Auto de Infração nº 95509/2025, uma vez que a ausência de um responsável técnico médico veterinário compromete a regularidade das atividades exercidas pela empresa. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5.9. PA 0520036.00000525/2025-61- (...)18994 PJ:** Apresenta Defesa ao Auto de Infração nº: 95475/2025. **Conselheiro Relator Dr. Leandro Ribas.** Parecer: manutenção do Auto de Infração nº 95475/2025 uma vez que a empresa não apresentou comprovação de cumprimento das obrigações legais e regulamentares pertinentes. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5.10. PA 0520036.00000575/2025-96 - (...)18966PJ:** Apresenta Defesa ao Auto de Infração nº: 95497/202. **Conselheiro Relator Dr. Leandro Ribas.** Parecer: manutenção do Auto de Infração nº 95497/2025 uma vez que a empresa não apresentou comprovação de cumprimento das obrigações legais e regulamentares pertinentes. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5.11. PA 0520036.00000640/2025-93 (...) 53936 SJ.** Apresenta Defesa ao Auto de Infração nº: 95293/2025. **Conselheiro Relator Dr. Leandro Ribas.** Parecer: voto pelo indeferimento da defesa apresentada e pela manutenção do Auto de Infração nº 95293/2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5.12. PA 0520027.00000179/2025-36 - (...)54378 SJ.** Apresenta Defesa ao Auto de Infração nº: 95837/2025. **Conselheiro Relator Dr. Rogério Bermudes.** Parecer: Manter o Auto de Infração nº 95837/2025 Reafirma-se a obrigatoriedade de contratação e registro de médico-veterinário como responsável técnico. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5.13. PA 0520026.00000202/2025-73 - (...)54394 SJ** Apresenta Defesa ao Auto de Infração nº: 95879/2025. **Conselheiro Relator Dr. Rogério Bermudes.** Parecer: Manter o Auto de Infração nº 95879/2025. Reafirma-se a obrigatoriedade de registro da empresa junto ao CRMV-RS para o exercício da atividade técnico-sanitária no entreposto de produtos de origem animal realizadas pelo estabelecimento. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5.14. PA 0520026.00000203/2025-64 - (...)54394 SJ:** Apresenta Defesa ao Auto de Infração nº: 95880/2025. **Conselheiro Relator Dr. Rogério Bermudes.** Parecer: Manter o Auto de Infração nº 95880/2025. Reafirma-se a obrigatoriedade de contratação e registro de médico-veterinário como responsável técnico. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5.15. PA 0520036.00000493/2023-60 - (...) 52226 SJ:** Apresenta Defesa ao Auto de Infração nº: 90/2025. **Conselheiro Relator Dr. Rogério Bermudes.** Parecer: voto pelo indeferimento da defesa apresentada e pela manutenção do Auto de Infração nº 90/2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5.16. PA 0520026.00000179/2025-86 -(...)54379 SJ:** Apresenta Defesa ao Auto de Infração nº: 95846/2025. **Conselheiro Relator Dr. Rogério Bermudes.** Parecer: voto pelo indeferimento da defesa apresentada e pela manutenção do Auto de Infração nº 95846/2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5.17. PA 0520026.00000178/2025-95 - (...) 54379 SJ:** Apresenta Defesa ao Auto de Infração nº: 95845/2025. **Conselheiro Relator Dr. Rogério Bermudes.** Parecer: voto pelo indeferimento da defesa apresentada e pela manutenção do Auto de Infração nº 95845/2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5.18. PA 0520027.00000187/2025-61 (...)36722 SJ.** Apresenta Defesa ao Auto de Infração nº: 95834/2025 **Conselheiro Relator Dr. Rogério Bermudes.** Parecer: Voto pelo indeferimento da defesa apresentada e pela manutenção do Auto de Infração nº 95834/2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5.19. PA 0520027.00000255/2025-31 - (...)08920 PJ.** Apresenta defesa ao Auto de Infração nº: 95966/2025. **Conselheiro Relator Dr. Rogério Bermudes.** Parecer: Voto pelo indeferimento da defesa apresentada e pela manutenção do Auto de Infração nº 95966/2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5.20. PA 0520027.00000243/2025-42 (...) 12812 PJ.** Defesa ao Auto de Infração nº: 95938/2025. **Conselheiro Relator Dr. Rogério Bermudes.** Parecer: voto pelo indeferimento da defesa e pela manutenção do Auto de Infração nº 95938/2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **6. Cumprimento de Parecer judicial para conhecimento do Plenário. (8) Assunto: CUMPRIMENTO DE PARECER JUDICIAL SEM JULGAMENTO DE MÉRITO AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO** - A Parecer definitiva é no sentido de que o executado deveria ter sido notificado da existência do débito, o que não ocorreu, razão pela qual declara a nulidade da CDA com o seu

cancelamento e julga extinto o processo sem resolução do mérito, com a manutenção dos débitos, para posterior notificação válida e novo ajuizamento, se for o caso: **PESSOA FÍSICA:** PA 0520016.00000304/2025-43- (...) - 05612 VP; PA 0520016.00000318/2025-14- (...) - 11118 VP; **Assunto: CUMPRIMENTO DE PARECER JUDICIAL COM JULGAMENTO DE MÉRITO PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE** - Parecer definitiva que reconheceu a prescrição do débito, considerando o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, em razão de não ter localizado o executado e/ou bens para a garantia do débito, com a extinção do crédito tributário, com base no artigo 174 do Código Tributário Nacional, com o cancelamento da CDA e a exclusão dos débitos objeto da mesma: **PESSOA JURÍDICA:** PA 0520016.00000291/2024-64- (...) - 12123 PJ; PA 0520016.00000458/2023-17- (...) - 12114 PJ; PA 0520016.00000459/2023-08- (...) - 15956 PJ; **PESSOA FÍSICA:** PA 0520016.00000305/2025-34- (...) - 05612 VP; PA 0520016.00000129/2022-69- (...) 04204 VP. Cientes. **7. Processos Administrativos. 7.1. PA 0520012.00000053/2025-77 - Documentos enviados pelo Jockey Clube Carazinhense para deliberação sobre possível envolvimento de médico-veterinário em caso de doping positivo de equino na 2ª Prova da Copa de Ouro, realizada nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2025. Designação de Relator.** Ficou designado o Dr. Leandro Ribas para relatar o presente processo. **7.2. PA 0520011.00000009/2025-38 - Denúncias referentes à propaganda e a complicações pós-cirúrgicas de felinos submetidos a procedimentos no evento "Rave Felina", promovido pela Prefeitura Municipal de Canoas. Designação de Relator.** Ficou designado o Dr. Marcelo Alievi para relatar o presente processo. **8. Assuntos da Presidência/Diretoria Executiva. 8.1. Aprovação do balancete do mês de julho/2025.** O assessor da presidência Elias Ferreira da Silva fez a apresentação dos resultados e, após os esclarecimentos pertinentes, colocado em votação, o balancete referente ao mês de junho/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. **8.2. Aquisição de imóvel.** O assessor da presidência Elias Ferreira da Silva explicou que na Sessão Plenária passada foi aprovada a negociação para compra da sala 302, localizada no Edifício Centro Profissional Ramiro Barcelos, localizada no edifício da sede do CRMV-RS em Porto Alegre, na Rua Ramiro Barcelos, 1793, Porto Alegre, pelo valor de até R\$ 350.000,00; em negociação com o proprietário ficou acertado o valor final de R\$ 340.000,00. Após esclarecimentos, colocado em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes, a aquisição da sala 302 pelo valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) mais as taxas cartoriais. **8.3. Minuta de Resolução CRMV-RS, que revoga o disposto nas Resoluções CRMV-RS nº 65 e nº 66 de 30 de novembro de 2021 e define as diretrizes para recuperação de créditos resultantes de anuidades, multas, taxas, emolumentos e demais créditos das pessoas físicas e jurídicas no âmbito do CRMV-RS.** Dra. Luciana de Campos, advogada, apresentou a minuta e prestou os esclarecimentos necessários. Na sequência foi colocada em votação a minuta apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. **8.4. Minuta de Resolução CRMV-RS referente verbas de representação e verbas indenizatórias.** O advogado Dr. Lucas de Souza Dias apresentou a minuta da Resolução com regramento sobre o pagamento de verba de representação em relatoria de processos éticos e aos defensores dativos, prestando os esclarecimentos pertinentes. Colocado em votação, a minuta apresentada foi aprovada por unanimidade dos presentes. **9. Assuntos Gerais. 9.1. Relato as atividades desenvolvidas desde a última Sessão Plenária, fazendo um breve relato dos assuntos tratados: 31/07 a 02/08** – participou, junto com a Dra. Claudia Almeida Scariot – Assessora Administrativa, do I Curso de Formação em Perícia Veterinária do Estado de Santa Catarina, realizado em Chapecó/SC; **03/08** – representou o CRMV-RS no 3º Simpósio de Educação Continuada promovido pelo Ninho Hospital Veterinário, em Restinga Seca; **08/08** – Participou de reunião da Comissão de Saúde Única do Regional, de forma on-line; **09/08** - representou o CRMV-RS na Solenidade de Formatura de Medicina Veterinária da Universidade de Passo Fundo – UPF, realizada no Centro de Eventos da UPF, Passo Fundo; **13/08** - representou o CRMV-RS no evento que condecorou o médico-veterinário e escritor gaúcho Dr. Alcy Cheuiche com a Medalha da Ordem do Mérito da Defesa, em cerimônia realizada no Ministério da Defesa, Em Brasília/DF; **14/08** – representou o CRMV-RS nos eventos PET VET Expo, Pet South America, realizados em São Paulo/SP; **21 a 22/08** – representou o CRMV-RS em reuniões e na posse da nova gestão do CRMV-PB, em João Pessoa/PB; **Relatou também, outras atividades em que a Autarquia esteve representada: 01/08**– Dr. Leandro Ribas representou o CRMV-RS na Solenidade de Formatura de Medicina Veterinária da Universidade de Caxias do Sul – UCS; **04/08** - Dr. José Pedro Soares Martins – Assessor Técnico Veterinário, palestrou na abertura da “Semana de Boas-Vindas” aos alunos do curso de Medicina Veterinária da Faculdade Anclivepa-Poa; **05/08** – Dra. Auricélia Flores – Advogada, representou o CRMV-RS na 4ª edição da “Cidade da Advocacia”, realizado no Cais Mauá em Porto Alegre; **06/08** - Dr. José Pedro Soares Martins – Assessor Técnico Veterinário, participou de reunião do Fórum dos Conselhos na Cidade da Advocacia por ocasião das comemorações da Semana do Advogado, em Porto Alegre; **11/08** - Dr. José Pedro Soares Martins – Assessor Técnico Veterinário, representou o CRMV-RS na Solenidade de outorga da Medalha Mérito Farroupilha na Assembléia Legislativa do Estado, ao Dr. Leonardo Lamachia, Presidente da OAB-RS e do Fórum dos Conselhos; **13/08** - Dr. José Pedro Soares Martins – Assessor Técnico Veterinário, participou de reunião do Fórum dos Conselhos na sede do Conselho Regional de Odontologia, em Porto Alegre; **16/08** – Dra. Adriana Stigger representou o CRMV-RS na Solenidade de Formatura de Medicina Veterinária da URCAMP Campus Bagé; **20/08** - Dr. José Pedro Soares Martins – Assessor Técnico Veterinário, realizou solenidade de liberação da cédula de identidade profissional digital, virtual; **21/08** - Dr. Mateus Lange representou o CRMV-RS em reunião técnica na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, para tratar da Portaria Municipal que estabelece novos prazos de vigência para os Alvarás de Saúde e Licenças de Transporte emitidos pela Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS); **23/08** – Dra. Raquel Guarise representou o CRMV-RS na Solenidade de Formatura de Medicina Veterinária da FEEVALE, em Novo Hamburgo; **23/08** – Dr. Leandro Ribas representou o CRMV-RS na Solenidade de Formatura de Medicina

Veterinária da UNIFTEC, realizada nos Pavilhões da Festa da Uva, em Caxias do Sul; **25/08** – Dr. Volnei Weschenfelder representou o CRMV-RS na V Semana Acadêmica de Especialidades em Medicina Veterinária do Instituto Federal Farroupilha, campus Frederico Westphalen; **25/08** – Dr. Flavio Gomes de Oliveira representou o CRMV-RS na reunião de coordenadores de Comissões do Conselho Estadual de Saúde, em Porto Alegre; **26/08** - Dr. José Pedro Soares Martins – Assessor Técnico Veterinário, participou de reunião na Câmara dos Vereadores de Montenegro sobre a problemática da esporotricose no município. **9.2.** Sr. Presidente solicitou auxílio de todos, através do envio de material e ideias, para confecção de cards no sentido de ressaltar/informar da importância do médico-veterinário na defesa sanitária, fiscalização de alimentos, em função das últimas notícias referentes à interdição de estabelecimentos em Porto Alegre (restaurantes). **9.3.** Houve uma ampla conversa e troca de ideias sobre as solenidades de entrega/liberação das carteiras/cédulas de identidade profissionais, evidenciando a importância de palestra orientativa ser realizada, também, de forma presencial. **9.4.** Dr. Marcelo Alievi informou que a Medicina Veterinária da UFRGS teve renovada a acreditação do Sistema de Acreditação Regional de Cursos Universitários do Mercosul (Arcu-Sul) por mais 6 anos, válida de 14 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2031; o curso já contava com acreditação anterior no Arcu-Sul, obtida em 2013. O novo reconhecimento foi concedido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (@inep_oficial) após um rigoroso processo de avaliação. **9.5.** Dr. Leandro Ribas, em reunião do COMBEA (Conselho Municipal de Bem-Estar Animal de Caxias do Sul), no qual ele ocupa cadeira representando o ensino de Medicina Veterinária no município, sugeriu que o CRMV-RS tenha cadeira no COMBEA por ser a representação maior dos profissionais que tem o protagonismo no tema Bem-Estar Animal. O presidente do COMBEA ficou de analisar a lei municipal e pautar entre os conselheiros a inclusão do CRMV/Rs no COMBEA. O conselheiro Leandro entende que o CRMV deve ter representação em conselhos municipais que envolvam a pauta sobre animais e se coloca a disposição para representar o CRMV caso sejam aceitas as indicações. **9.6.** Dr. Cristiano Selbach informou que, em relação às ações realizadas pelo Ministério Público (com a vigilância sanitária ou inspeção municipal), estão ocorrendo algumas desconformidades nas atuações (critérios para apreensões de produtos e atuação de RTs); questionou se existe a possibilidade de o Conselho se envolver e conversar com os responsáveis sobre estas ações, para esclarecimentos a fim de evitar prejuízos financeiros. Sr. Presidente informou que nestas ações normalmente tem a presença de um médico-veterinário e também existe a possibilidade de ingresso de ações contestando os procedimentos realizados. **9.7.** Dr. Rogério Bermudes lembrou que todos os cards referentes aos eventos que serão realizados na Casa do Veterinário durante a Expointer devem ser publicados com a maior brevidade possível; parabenizou a Dra. Raquel pelo evento que será realizado pela Comissão da Mulher e agradeceu a Dra. Mariangela e Assessoria de Comunicação pelo suporte. **9.8.** Dr. Ricardo Zanella convidou todos a prestigiarem o lançamento do projeto Tecnologias de Inteligência Artificial no Setor Leiteiro (TISL-FINEP/UPF, que ocorrerá no domingo, dia 31/08, a partir das 15h, na Casa do CRMV-RS no PEEAB; na sequência estarão realizando uma confraternização. **9.9.** Dra. Raquel Guarise convidou todos para o evento de apresentação da Comissão da Mulher Médica-Veterinária e Zootecnista do CRMV-RS, que ocorrerá no próximo sábado, dia 30/08, às 18h, na Expointer. **9.10.** Sr. Presidente lembrou aos demais que no dia 09 de setembro é dia do Médico-Veterinário, solicitando sugestões de comemorações que o Conselho poderia promover. **10. Momento cultural.** Sr. Presidente convidou o Dr. Alcy Cheiuche para conversar com os membros do plenário, sobre sua trajetória como médico-veterinário e escritor; Dr. convidou todos a prestigiarem a sessão de autógrafos que acontecerá na próxima sexta-feira, dia 29/08, no PEEAB - Expointer, do livro "Mancha & Gato", tradução do livro Mancha y Gato Cuentan sus Aventuras, de Aimé Tschiffely; na sequência fez a leitura e interpretação de um poema de sua autoria. Ao final o Sr. Presidente agradeceu pelo privilégio de poder ouvi-lo e convidou-o para o evento do dia 30/08, na Casa do Médico-Veterinário na Expointer, de apresentação da Comissão da Mulher Médica-Veterinária e Zootecnista do CRMV-RS. **11. Data para a próxima Sessão Plenária Ordinária.** A próxima Sessão Plenária Ordinária, nº 677, ficou agendada para o dia 30 de setembro de 2025, a partir das 9 horas, na modalidade on-line. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu aos presentes, deu por encerrada a Sessão Plenária e eu, Méd. Vet. Henrique dos Reis Noronha, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

(...) Os dados referentes aos profissionais/empresas foram anonimizados para atendimento dos seguintes dispositivos legais: § 1º, do art. 1º, da Resolução CFMV nº 1330/2020 (Código de Processos Éticos), Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN).

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Henrique dos Reis Noronha**, Secretário-Geral do CRMV-RS - FGSUP - SG/RS, em 17/09/2025 08:39:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506276

Código de Autenticação: 81ab7a1bb8



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006